



DECRETO Nº 45.185, de 18/10/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.566, DE 27/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o
exercício de 2023 a importância de R\$1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais), conforme
demonstrado a seguir:

17.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
17.01.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
15.122.0054.2.0167 – Repasse de Contribuição Suplementares ou Aportes Atuarias
Definidos pelo Plano de Amortização do Deficit Atuarial
3.3.91.93.00 – Indenizações e Restituições – Intra - Orçamentário
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente
Valor: R\$ 1.320,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, advém da
Anulação Parcial da datação orçamentária descrita abaixo:

17.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
17.01.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
15.122.0054.2.0167 – Repasse de Contribuição Suplementares ou Aportes Atuarias
Definidos pelo Plano de Amortização do Deficit Atuarial
3.3.91.97.00 – Aporte para Cobertura de Deficit Atuarial do RPPS
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente
Valor: R\$ 1.320,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

